

**11 A 13**  
DE DEZEMBRO  
DE 2024

EVENTO PRESENCIAL  
NA UFRPE RECIFE

2º Congresso Internacional de Agroecologia  
e Desenvolvimento Territorial (CIADT)  
11º Seminário de Agroecologia e  
Desenvolvimento Territorial (SEADT)

**TEMA**  
Agroecologia política, sistemas alimentares e transições agroecológicas

UNIVASF  
UNEB  
APOIO  
CAPES

## **Direitos Quilombolas, Agroecologia e Sustentabilidade: Um Estudo Comparativo em Comunidades de Pernambuco e Bahia**

Jéferson Da Silva Pereira, E-mail: jefersonnativo.pereiramr@gmail.com  
Kalline Flávia Silva De Lira; E-mail: kalline.lira@univasf.edu.br

**Linha de Pesquisa:** I – Identidade, Cultura e Territorialidades.

### **1 Introdução**

Trata-se de parte do estudo ainda preliminar de tese de doutoramento do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT/UNEB), que pretende apresentar uma pesquisa sobre os direitos quilombolas, agroecologia e sustentabilidade, focando em duas comunidades quilombolas: Águas do Velho Chico, localizada no município de Orocó, Pernambuco, e comunidade do Ferrete, localizado no município de Curaçá, Bahia. A Comunidade Quilombola do Ferrete ainda não possui a titulação de suas terras, mas conta com o autorreconhecimento. O Território Quilombola Águas do Velho Chico, possui Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) publicado, o que garante o reconhecimento legal da comunidade e seus direitos territoriais. Essa conquista representa um passo fundamental para a garantia da segurança territorial e o acesso às políticas públicas específicas para comunidades quilombolas. O principal objetivo da pesquisa é analisar a relação entre os direitos quilombolas e a sustentabilidade em consonância com as práticas agroecológicas, considerando fatores como titulação de terras e acesso às políticas públicas. Destaca-se também a importância desse tema para promover a defesa dos direitos das comunidades e o desenvolvimento sustentável em suas regiões.

## 2 Referencial teórico

Os quilombos se constituíram como espaços de resistência e enfrentamento ao sistema escravocrata brasileiro. Com o processo de escravidão da população vinda de África, os povos escravizados e marginalizados encontraram no quilombo um espaço de sobrevivência e manutenção das suas atividades ancestrais.

O quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas bantu (*kilombo*, aportuguesado: quilombo). Sua presença e seu significado no Brasil têm a ver com alguns ramos desses povos bantu cujos membros foram trazidos e escravizados nesta terra. Trata-se dos grupos *lunda*, *ovimbundu*, *mbundu*, *kongo*, *imbangala* etc., cujos territórios se dividem entre Angola e Zaire (Munanga, 1996).

A história de luta das comunidades quilombolas no Brasil percorre uma trajetória de re-existência, e falta de acesso aos direitos básicos. Após a promulgação da Lei Áurea em 1888, os quilombos também se tornaram a única forma de resistência de muitos ex-escravizados, visto que não foi elaborada uma política pública pós-abolicionista, que concedesse um apoio socioeconômico aos negros recém libertos, e até os dias de hoje o estado ainda falha na concessão dessas políticas (Pereira, Oliveira e Paixão, 2024). Assim, a abolição da escravatura formal e inconclusa, ainda deixa marcas na sociedade contemporânea.

A escravidão teve seu fim, do ponto de vista formal e legal, há 132 anos com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. Essa medida não foi fruto da bondade da Monarquia brasileira, mas da resistência do povo negro. No entanto, na dimensão social, econômica e política está inacabada até hoje. Por isso, há décadas, os movimentos negros caracterizam o 13 de maio como o dia da abolição inconclusa.

Muitas comunidades quilombolas ainda carecem de serviços básicos como saúde e educação e seus territórios ainda não estão totalmente assegurados. Segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, a população quilombola atualmente é de 1,3 milhões. De um total de 5.568 municípios existentes no Brasil, 1.696 contêm pessoas autodeclaradas quilombolas. O estado da Bahia se destaca com o maior número de quilombolas dentro dos municípios com pessoas autodeclaradas. A cidade de Senhor do Bonfim possui o número de 15.999 quilombolas.

O fato de ter uma população altamente expressiva em termos populacionais em todo o país, não reflete em garantia de direitos aos seus territórios. Segundo a Agência Brasil (2024), a população quilombola no país era formada por 7.666 comunidades que habitavam 8.441 localidades em 25 Unidades da Federação.

A observação geográfica revela que a maior parte das localidades está na Região Nordeste. São 5.386, ou seja, 63,81% do total. Em seguida figuram Sudeste (14,75%) e Norte (14,55%). As regiões Sul (3,60%) e Centro-Oeste (3,29%) fecham a lista. O Maranhão é o estado com mais localidades quilombolas: 2.025, o que equivale a 23,99% do total do país. Em seguida, aparece a Bahia, com 1.814. Apesar de ser segunda no ranking, o estado baiano é o que tem maior população quilombola, 397 mil pessoas (Agência Brasil, 2024). Desse quantitativo populacional nacional, apenas 494 territórios são oficialmente titulados. Essa discrepância incide diretamente na forma como as comunidades sobrevivem e produzem, visto que seus territórios são a principal fonte de sua subsistência e sustentabilidade.

As comunidades quilombolas possuem uma forte ligação com o território em que vivem. Essa ligação transcende as questões físicas e biológicas da terra, pois a construção da identidade quilombola ocorre a partir de um território vivido de simbologias, estabelecendo o seu modo de vida (Silva; Ferraz, 2012). Desse modo, o território é uma totalidade, multidimensional, de dimensões econômicas, políticas, ambientais e culturais (Fernandes, 2009), objetivado por relações de poder e dominação (Saquet, 2002). Segundo Haesbaert (2007), o território é imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espço e desdobra-se ao longo de um *continuum*, que vai da dominação político-econômica mais concreta e funcional à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica.

A titulação dos Territórios quilombolas atualmente é um formalismo técnico-jurídico necessário para garantia da coexistência tradicional desses povos. Esse direito formal só foi reconhecido pelo Estado 136 anos após a dita abolição da escravatura. A Constituição Federal de 1988 reconhece a propriedade aos quilombos no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Tal direito também está solidificado no Decreto presidencial nº 4887/2003, que tem o condão de regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do ADCT.

Para iniciar o procedimento de titulação do território, é necessária a “autodefinição quilombola” realizada pela própria comunidade e certificada pela Fundação Cultural Palmares para obter a Certidão de Registro. Com os territórios constitucionalmente garantidos, as chances de as comunidades desenvolverem suas atividades produtivas e culturais são maiores, bem como garantir sua sustentabilidade através de suas práticas agroecológicas. Práticas essas que são mobilizadoras de formas de pensamento e de ação que nem sempre são disruptivas de práticas mercantilistas e fundadas no pressuposto agroquímico; mas que, ao mesmo tempo, são práticas afirmadoras de dinâmicas socioeconômicas nas quais os estilos de agricultura

incorporam princípios e tecnologias de base ecológica (CAPORAL, COSTABEBER, 2002 apud KARNOPP, E.; QUADROS, A. DE; CADONÁ, M. A 2023).

Destaque-se que a abordagem territorial permite a compreensão das experiências agroecológicas em Comunidades Quilombolas a partir de uma perspectiva de valorização dos significados socioculturais; expressões das formas de compreensão e de atuação das comunidades, mas também das formas de apropriação e de valorização dos espaços e das relações políticas que se estabelecem entre os membros de uma mesma comunidade e desta com a sociedade mais geral. É no território, além disso, que se desenvolvem as relações sociais e políticas, as práticas econômicas, as valorizações e os esquecimentos culturais, a definição/redefinição dos valores. E é nesse sentido, portanto, que não é qualquer território que pode ser definido como “território quilombola”, mas aquele relacionado com as histórias e com as afirmações econômicas, políticas, sociais e culturais das Comunidades Quilombolas existentes de forma concreta (SILVA, GARAVELLO, 2018 apud KARNOPP, E.; QUADROS, A. DE; CADONÁ, M. A ,2023).

Segundo o MapBiomas Brasil (2023), ao todo, territórios quilombolas titulados ou em processo de titulação ocupam 3,8 milhões de hectares, ou 0,5% do território nacional. São 494 Territórios Quilombolas segundo o Censo 2023 do IBGE: 30% já titulados e 70% em processo de titulação. Essa diferença reflete-se na conservação ambiental: enquanto nos territórios já titulados a perda de vegetação nativa entre 1985 e 2022 foi de 3,2%, nas áreas em processo de titulação esse percentual foi de 5,5%. Na média, o uso antrópico ocupa 14% de sua área. Um meio ambiente ecologicamente equilibrado, é consequência de um território quilombola protegido. As formas de cuidar e zelar pelo espaço são exemplos de conservação.

Em cada bioma brasileiro, as comunidades quilombolas sabem reconhecer os "remédios do mato", sabem onde buscar e onde cultivar essas plantas. Sabem como preparar um chá, um xarope, um lambedor, um banho de assento. O trabalho da mariscagem é muito importante para o cuidado com a fauna dos mares e dos rios. É um cuidado com as pessoas, com as plantas e os animais, com a terra, com as águas, feito em grande medida pelas mulheres quilombolas (Brasil, 2024).

### **3 Metodologia**

Primeiramente, destaca-se que se trata de uma pesquisa cuja metodologia principal é a etnografia, que de acordo com Angrosino (2009, p. 16), “é uma maneira de estudar pessoas em grupos organizados, duradouros, que podem ser chamados de comunidades ou sociedades. O modo de vida peculiar que caracteriza um grupo é entendido como a sua cultura”. Nesse sentido,

estudar a cultura de uma população precisa envolver a análise dos comportamentos, costumes e crenças compartilhados do grupo.

A metodologia do estudo também é composta por três partes principais tendo como parte fundamental a pesquisa de campo de base etnográfica. Assim, buscar-se-á a realização de trabalho de campo com base etnográfica com visitas às comunidades quilombolas localizados em Pernambuco e na Bahia, utilizando técnicas como entrevistas, observação participante (participação de reuniões das associações, das lideranças e atividades produtivas) e coleta de dados secundários. Os grupos participantes da pesquisa serão: membros das comunidades em geral e membros das associações e organizações sociais que fazem parte do contexto local.

Os dados coletados serão analisados de forma qualitativa e quantitativa, utilizando técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), e estatística descritiva, para comparar as experiências das duas comunidades. A apresentação e discussão dos resultados da pesquisa será realizada através da elaboração de análises sobre as relações entre direitos quilombolas, sustentabilidade e agroecologia, visando contribuir para o fortalecimento das comunidades quilombolas e o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.

#### **4 Resultados e Discussão**

A seção de discussões e resultados do estudo destaca as interações entre direitos quilombolas, práticas de agroecologia e sustentabilidade nas comunidades analisadas. As principais conclusões iniciais da pesquisa compreendem: a titulação de terras está positivamente relacionada ao acesso às políticas públicas, permitindo que as comunidades desenvolvam práticas agroecológicas eficazes. A possibilidade de uma articulação entre a garantia do território e a promoção de políticas públicas, torna-se muito eficaz. A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQ), instituída recentemente pelo Governo Federal, mostra-se um importante mecanismo articulador de promoção da gestão e conservação territorial e ambiental.

A conservação dos bens ambientais dos territórios é não apenas uma questão de identidade cultural, mas também um componente-chave para a sustentabilidade dos modos de vida nos quilombos. Dados demonstram que as comunidades quilombolas desempenham um papel vital na preservação da natureza, contribuindo para a estabilidade climática do planeta (Brasil, 2023).

O processo de titulação contribui substancialmente na estruturação dos quilombos. A titulação além de permitir a autonomia das comunidades, proporciona a preservação das suas práticas ancestrais. Junto com a titulação as comunidades com organizações sociais mais

robustas conseguem mobilizar-se melhor para acessar recursos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento local.

Compreende-se que a prática de agroecologia é vista como um meio para preservar a cultura e a identidade local, ao mesmo tempo em que promove sustentabilidade e segurança alimentar. A agroecologia é uma prática fundamental para a sustentabilidade das comunidades quilombolas, pois promove a produção de alimentos saudáveis, a conservação da biodiversidade e a proteção do meio ambiente. A prática se baseia em princípios de justiça social, respeito à cultura local e uso sustentável dos recursos naturais. As comunidades Quilombolas estudadas possuem um rico conhecimento tradicional sobre a agricultura, com técnicas e práticas que se adaptam às condições locais e promovem a sustentabilidade. A preservação e o desenvolvimento dessas tecnologias são cruciais para a continuidade da produção agroecológica e a autonomia das comunidades. Desigualdades sociais e discriminação racial continuam a ser obstáculos significativos, limitando o acesso aos direitos básicos e a um desenvolvimento sustentável. Os resultados sugerem a necessidade de políticas públicas que integrem essas áreas, assegurando que os direitos das comunidades quilombolas sejam respeitados e promovidos

## **5 Conclusões**

A conclusão inicial da pesquisa ressalta as relações entre os direitos quilombolas, a sustentabilidade e as práticas agroecológicas. Destaca-se que a titulação de terras está diretamente relacionada ao acesso às políticas públicas e à melhoria nas práticas de produção agroecológica. Além disso, enfatiza a importância de organizações sociais para a mobilização e acesso a recursos. A comunidade quilombola de Ferrete, possui uma associação que desempenha um papel importante na mobilização dos moradores, na organização de ações para o desenvolvimento local e na luta por seus direitos. A associação promove atividades de capacitação, assistência técnica e incentivo à produção agroecológica. O Território Quilombola Águas do Velho Chico por sua vez tem cinco associações que atuam como um importantes canais de comunicação e organização para a defesa dos direitos e interesses do Território. As associações desempenham um papel crucial na mobilização da comunidade, na articulação com órgãos governamentais e na promoção de ações de desenvolvimento local. Um exemplo disso é que graças as associações o Território tem acesso a programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que garantem a compra de produtos da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar e outras ações do governo, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento da produção local.

A pesquisa conclui que, apesar dos desafios enfrentados, as experiências nas comunidades quilombolas demonstram que a agroecologia é uma alternativa viável para promover a sustentabilidade e preservar a cultura local quando as comunidades têm assegurada os seus territórios. Sugere-se que as políticas públicas devem ser construídas juntamente com as comunidades interessadas, bem como aprimoradas para atender melhor às necessidades dessas e garantir a justiça social.

## 6 Agradecimentos

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pela bolsa concedida, à Professora Dr<sup>a</sup> Kalline Flávia Silva de Lira minha orientadora, aos colegas de doutorado e as comunidades quilombolas da Bahia e de Pernambuco, pela concessão das áreas de estudo.

## 7 Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil tem 7,6 mil comunidades quilombolas, mostra Censo.**

Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-07/brasil-tem-76-mil-comunidades-quilombolas-mostra-censo>>. Acessado em 22.out. 2024.

ANDES. **13 de maio: 132 anos da abolição inconclusa.** Disponível em:

<<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/13-de-maio-132-anos-da-abolicao-inconclusa1>>. Acesso em: 23 out. 2024.

ANGROSINO, M. **Etnografia e observação participante.** Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. **Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: 2003.

BRASIL. **Proteger territórios quilombolas é preservar o meio ambiente.** Disponível em:

<[https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/proteger-territorios-quilombolas-e-preservar-o-meio-ambiente](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/proteger-territorios-quilombolas-e-preservar-o-meio-ambiente)>. Acesso em: 22 out. 2024.

FERNANDES, B.M. Sobre a Tipologia de Territórios In: SAQUET, Marco Aurélio e SPOSITO, Eliseu Sáverio (orgs). **Territórios e Territorialidades. Teoria, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades remanescentes de quilombos: contribuição para o Plano de Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília: Fundação Cultural Palmares; Ministério da Cultura, 2002.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, v. 9, n. 17, 8 fev. 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531>. Acesso em: 28 out. 2024.

IBGE. **Censo do IBGE revela que há 1,3 milhão de quilombolas em 1,7 mil municípios de todo o país**. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/censo-do-ibge-revela-que-ha-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-7-mil-municipios-de-todo-o-pais>. Acessado em: 22.out. 2024.

KARNOPP, E.; QUADROS, A. DE; CADONÁ, M. A. Agroecologia e Identidade Quilombola: a agroecologia na construção da identidade sociocultural da Comunidade Quilombola de Rincão dos Negros – Rio Pardo/RS. **Ágora – Revista de História e Geografia**, v. 25, n. 1, p. 128-154, 2023. Disponível em: [Philpapers.org](http://Philpapers.org). Acesso em: 28 out. 2024.

MAPBIOMAS BRASIL. **Territórios quilombolas estão entre as áreas mais preservadas no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/12/13/territorios-quilombolas-estao-entre-as-areas-mais-preservadas-no-brasil/>. Acesso em: 18 out. 2024.

MUNANGA, K. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 28, p. 56–63, 1996. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em: 23 out. 2024.

PEREIRA, T. P. F; OLIVEIRA, L. M. S. R.; PAIXÃO, M A. T. Os quilombos nas políticas públicas brasileiras e seus reflexos na extensão rural – Ciências Agrárias. **Revista ft**, v. 28, n. 130, jan. 2024.

SILVA, J. S; FERAZ, J. M. G. Questão fundiária: a terra como necessidade social e econômica para a reprodução quilombola. **GeoTextos**, v. 8, n. 1, p. 73-96 jul. 2012. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/323117252\\_Questao\\_fundiaria\\_a\\_terra\\_como\\_necessidade\\_social\\_e\\_economica\\_para\\_reproducao\\_quilombola](https://www.researchgate.net/publication/323117252_Questao_fundiaria_a_terra_como_necessidade_social_e_economica_para_reproducao_quilombola). Acesso em: 28 out. 2024.